

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 329, de 15 de fevereiro de 2023.

Institui no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV - a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas - PAF.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei Estadual nº 20.756/2020 bem como o que consta do Processo nº 202111867001753, que versa sobre cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 6º do Decreto Estadual 9.572/2019, referente a ações correccionais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Goiás dentre elas as concernentes aos Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas e em face de Organizações Sociais (PAF/PAR/PA);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Marcus Vinícius de Santana Amaral**, CPF nº 864.750.881-53, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e **Fernanda Rodrigues de Andrade**, CPF nº 578.092.161-04, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, ora à disposição desta pasta, para, sem prejuízo de suas respectivas funções, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas - PAF no âmbito desta Autarquia Previdenciária;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 24/02/2023, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000038057199** e o código CRC **8F81ED08**.

---

GERÊNCIA DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO - CEP  
74820-300 - (32)3201-7817.



Referência: Processo nº 202211129005345



SEI 000038057199